



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 49831/19
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO N.º 994/2019.

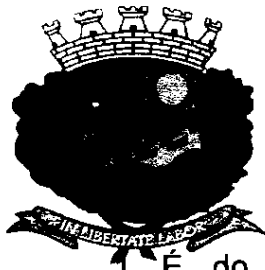
Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Orestes Previtale Junior e a respectiva secretaria responsável, informações sobre construção clandestina existente na Estrada dos Pinheiros nº 3 Cep 13274-000 , conforme relatos de munícipe que segue abaixo:

Nesse local onde reside a munícipe, Rua Rosa Belmiro Ramos, nº 1, propriedade particular , há uma construção clandestina, paralela à linha férrea, onde há morador itinerante, com acúmulo de lixo, entulho, acarretando a proliferação de insetos, cujo casebre é inclusive alugado já se tendo notícias de que até venda da área foi realizada, correndo o risco de se tornar uma "favela" e acarretar problemas sociais e de segurança para a reclamante.

O acúmulo de lixo é visível pelas fotos que ora se junta e ao que se percebe os barracos estão se proliferando de forma irregular, causando problemas de toda ordem, colocando em risco a saúde pública, podendo no local haver focos do mosquito da dengue.

Por todo o exposto indaga-se:



C.M.V.
Proc. Nº 4988/19
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1. É do conhecimento da municipalidade a existência dessas construções?
2. Caso positivo foi tomada alguma providência?
3. Caso negativo, e permitida a construção nessa área?
4. As pessoas que ali construíram tem alvará para construção, são proprietárias do terreno?
5. Caso seja irregular a construção, a municipalidade tem como solucionar a questão?
6. Há possibilidade de ser a referida área fiscalizada pela vigilância em saúde para detectar possíveis focos do mosquito *aedes aegypti*?
7. Como as construções encontram-se em área próxima à via férrea e caso esta não esteja dentro da área de atuação da municipalidade é possível oficial o órgão responsável da área para que sejam tomadas as providências pertinentes?

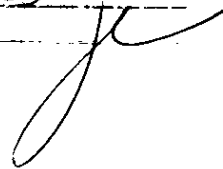
JUSTIFICATIVA:

O gabinete desta vereadora foi procurado pela moradora do local munícipes com reclamação específica, e assim, no cumprimento de sua função fiscalizatória e com o objetivo de esclarecer dúvidas, encaminhe o respectivo Requerimento.

Valinhos, 05 de setembro de 2019


DALVA BERTO
Vereadora

C.M.V.
Proc. № 4988 / 13
Et. 03
Resp. _____



C.M.V. 4888 / 13
Proc. Nº
Fls. 04
Reso. *[Signature]*



C.M.V. 4883 i 19
Proc. Nº 05
Fis. 05



C.M.V. 48831 12
Proc. No. 06
Els.

